

ESCOLA HISTÓRICA ALEMÃ E O PENSAMENTO LISTIANO PROTECIONISTA DO SÉCULO XIX: AMBIGUIDADE AO LAISSEZ-FAIRE INGLÊS OU VIRTUDES NACIONAIS DE EUA E ALEMANHA?

Werner Karl Baingo *

Resumo: Neste trabalho, propõe-se verificar a causa da incerteza na adoção de uma política econômica liberal, proposta pela Inglaterra, em países como Alemanha e EUA. Para tanto, estuda-se o aspecto do movimento historicista do século XIX, com base no pensamento de diversos historicistas da primeira corrente (escola velha) e da segunda corrente (escola jovem) na Alemanha. Também é explorado o pensamento de Friedrich List com seu “protecionismo educador”. A construção da teoria listiana e de seu Sistema Nacional ampara-se na distinção de três economias: economia individual, nacional e da humanidade. O autor resgata o sentido de nacionalidade, entretanto, não rejeita completamente o cosmopolitismo nos estágios de “barbárie” e “agrícola-comercial-manufatureiro”. Dessa maneira, as forças produtivas e a produção de riqueza nacional estão amparadas pelos indivíduos na sua unidade nacional, contrariando o sistema econômico liberal.

Palavras-chave: Historicismo, Protecionismo, Friedrich List.

Abstract: In this research we proposed to verify the cause of the uncertainty in the adoption of a liberal economic policy, proposed by England, in countries like Germany and the U.S. To this end, we study the aspect of historicist movement of the nineteenth century, based on the thinking of many historicists of the first current (old school) and second current (young school) in Germany. Also it was explored the thought of Friedrich List with his "educator protectionism." The construction of the list's theory and its National System is sustained in the distinction of three economies: individual, national and humanity economy. The author rescues the sense of nationality, however, does not completely reject cosmopolitanism in the stages of "barbarism" and "agricultural-commercial-manufacturing." Thus, the productive forces and the production of national wealth are backed by individuals in their national unity, opposing the liberal economic system.

Keywords: Historicism, Protectionism, Friedrich list.

Introdução

O pensamento dos historicistas alemães e a teoria protecionista de Friedrich List do século XIX, este último contrário ao pensamento universal do laissez-faire, carregam o sentido do posicionamento de uma nova ideologia política, econômica e nacional em países como os EUA e Alemanha. Estes países estariam contrariando os valores universais e liberalizantes da Inglaterra, visando um caminho alternativo ao desenvolvimento nacional no período. O relativismo dos pensadores historicistas e o “protecionismo educador” de List têm como objetivo, a partir da particularidade geográfica, promover uma leitura diferenciada das leis gerais, para originar uma cultura econômica diferente àquela atribuída ao Sistema Britânico.

A partir deste estudo, pretende-se analisar de forma objetiva as duas correntes historicistas: a escola velha de Roscher, Hildebrand e Knies e a escola jovem de Schmoller, Wagner, Brentano, Sombart e Weber (considerado este último como sociólogo).

Também em reação ao cosmopolitismo da Escola Clássica, trataremos especificamente de List em sua teoria crítica do comércio estratégico, bem como as particularidades de seu

*Mestrando em Economia - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, e-mail: wernerbaingo@ig.com.br.

Sistema Nacional, evidenciadas para a construção de sua nação-mãe – Alemanha – e para seu segundo país, os EUA, onde o pensador ficou na qualidade de exilado por cinco anos.

Tanto o historicismo como o Sistema Nacional em sua essência protetora tratam de desprover o indivíduo, de um conceito de cidadão-universal para um de cidadão-nacional, contrariando a universalidade do *laissez-faire* e trazendo uma melhor percepção das forças culturais em unicidade nacional.

Este artigo está dividido em duas partes, além desta introdução e das considerações finais. A primeira parte evidencia os pensadores da Escola Histórica Alemã confrontando as duas correntes pertencentes a ela. A segunda parte descreve o pensamento listiano de proteção à nação, destacando a Alemanha.

Escola histórica alemã

A Escola Histórica Alemã parte da crítica ao Sistema Clássico gerando uma nova doutrina político-econômica, pois considerava que havia uma diferença básica entre os fenômenos da natureza e os relativos à realidade humana. Os passos para a formação dessa Escola promovem um esquema de pensamento diferenciado ao do universalizante clássico, ou seja, na construção do método, no engajamento político e no entendimento das ações humanas.

O método histórico está caracterizado por uma tentativa de explicar a vida econômica e o comportamento econômico pela leitura do desenvolvimento humano em diversas áreas como: artes; literatura; linguagem costumes, comércio e indústria; religião e modos de pensar de um povo. (BELL, 1976, p. 292). O método histórico enfatizou o relativismo para a unidade da vida social, assim se afirmando “[...] que existe uma interação estreita entre os diferentes aspectos sociais, o que tornaria impossível uma única ciência esgotar o campo a ser investigado” (SANDRONI, 2003, p. 215).

A nação e o espírito de avanço de seu povo são a essência para as novas descobertas e o progresso econômico. A investigação do passado da nação é a pedra angular para o futuro destino econômico da mesma. Desse modo: “Os elementos da pesquisa histórica abrange significativamente todos os elementos da civilização de um povo, sendo aceito como único meio para estudar o progresso econômico de uma nação” (BELL, 1973, p. 292).

Os Historicistas estavam fortemente ligados, nas diversas vertentes, ao desenvolvimento político da Alemanha. Estes pensadores enfatizavam a importância de outras ciências para a construção do método histórico. Essa ciência metodológica foi enriquecida pela ciência político-jurídica dos ensinamentos de Friedrich Carl Von Savigny¹, sua teoria era a de que as leis de um povo, como sua linguagem, seus costumes eram apenas uma parte do *Volksgeist* (alma do povo), Neste sentido para os historicistas a expressão e “[...] a motivação política estava(m) presente(s) desde o início [...] e constituía sólida ancoragem para as reformulações metodológicas, econômicas e política que tinham em mente” (OLIVEIRA; GENNARI, 2009, p. 189).

As ações humanas são orientadas por crenças, valores, significação e finalidade de um todo e possuem sentido no que tange o espaço e o decorrer do tempo nos quais são efetivadas as ações. O método histórico veio compreender os atos humanos e exige um entendimento para explicar o sentido das ações humanas, já que estão submetidos aos acontecimentos abstrusos do processo evolutivo.

Concepção dos historicistas alemães

A Escola Histórica esta separada em duas linhas: a primeira linha originou-se no período de 1840 a 1860, denominada linha primitiva ou velha escola e foram desenvolvidas por Wilhelm Roscher (1817-1894), Bruno Hildebrand (1812-1878) e Karl Knies (1821-1917); a segunda linha liderada por Gustav Schmoller (1838-1917) parte do ano de 1870 e é chamada de escola posterior ou escola jovem.

Muitos consideram Georg Friedrich List (1789-1846) como o precursor da escola histórica alemã (OLIVEIRA; GENNARI, 2009, p. 193; CHANG, 2004, p. 15; FONSECA, 2008, p. 3), mas foi o fundador e líder da escola primitiva, Wilhelm Roscher (BELL, 1973, p. 293), que esquematizou primeiramente o historicismo na Alemanha.

Na velha escola histórica, Roscher não denunciou a teoria clássica, mas objetivou a necessidade de se recorrer à história para suplementar o que já fora realizado, segundo Oliveira e Gennari (2009, p. 196) Roscher “[...] afirmava que a História exercia uma influencia fundamental na investigação econômica, mas nunca chegou ao extremo de descartar o método dedutivo de Ricardo na análise econômica.” Acredita que a história suplementaria e completaria a teoria clássica e conseqüentemente ajudaria a moldar uma política nacional baseando-se principalmente nos métodos da escola de direito de Savigny, como também, no empirismo histórico como fonte de pesquisa econômica.

O historicismo de Hildebrand foi mais direto contra a Teoria Clássica e seu método foi mais explicativo do que Roscher. Procurou formular leis do desenvolvimento econômico e negou a validade das leis da escola clássica em todos os tempos. Distinguiu os problemas econômicos práticos dos da teoria economia e propôs estudar a evolução da experiência econômica humana para chegar a uma história econômica da cultura, que se desenvolveria junto a outros ramos da história e da estatística. Segundo Bell (1973, p. 296).

[...] Hildebrand negou-se a fazer do indivíduo o objetivo da sociedade; desejou uma ciência da cultura (Kulturwissenschaft) que abarcasse o desenvolvimento econômico completo de todas as sociedades examinadas; partindo dessas investigações históricas (e estatísticas) ele chegaria a um entendimento completo dos padrões culturais contemporâneos, ficando em melhor posição para indicar o caminho conducente a níveis culturais ainda mais elevados. Julgou que o conhecimento da história não apenas revitalizaria a Ciência Econômica como também ajudaria a recriá-la segundo linhas mais realistas e científicas.

Karl Knies, o terceiro membro da velha escola, persistiu na defesa do método histórico em sua aplicação à economia. Knies acredita que a economia só pode ser abordada pelo método histórico, pois tanto as doutrinas quanto as políticas são determinadas pela história. (OLIVEIRA; GENNARI, 2009, p. 296). Os contextos econômicos de uma sociedade em qualquer tempo e os conceitos teóricos em aplicação naquela sociedade são o resultado de acontecimentos históricos definidos, caracterizando assim o progresso e o desenvolvimento da sociedade. Alcançado pela mesma um determinado nível, considera-se que é apenas um estágio ou fase de seu desenvolvimento contínuo, repercutindo a significância somente de seu nível cultural em sua evolução histórica e conseqüentemente, desconsiderando as avaliações morais da qualidade ou inferioridade do estágio de desenvolvimento.

Segundo Bell (1973, p. 297):

Knies afirmou, igualmente, que os conceitos de instituições econômicas e sociais se modificam; instituições tais como a da propriedade privada, a produtividade de certos tipos de trabalho e o conceito de interesse próprio das doutrinas clássicas

mudaram com o tempo, lugar e povos; portanto, os métodos usados para chegar à verdade final têm, necessariamente de mudar. Examinando o cenário histórico de outros povos em diferentes períodos, podem ser encontradas características similares, porém nas idênticas.

Knies não acreditava nas generalizações serem universalmente verdadeiras ou aplicáveis em todos os lugares e tempos, sendo assim, os estudos históricos sobre as nações podem indicar regularidades e sugerir analogias na evolução social das comunidades ou nações e, conseqüentemente, orientar a ação dos governos e dos Estados. Knies sugeriu aos economistas que evitassem polêmicas metodológicas e sugeriu aos mesmos que produzam trabalhos do ponto de vista histórico.

A escola jovem histórica liderada por Schmoller² reascendeu a investigação da teoria clássica com base no estudo dos fatos histórico-econômicos. Afirmava que a teoria se assentaria em base empírica, tornando-se fácil a compreensão das leis no caso dos fatos empíricos serem conhecidos. Conquanto não negasse a existência de leis sociais, mas considerava, como os integrantes da escola velha, a incapacidade do método clássico de desvendar essas leis sociais. Relevou a importância das instituições “[...] argumentando que os mecanismos econômicos são relativos às instituições do momento” (SANDRONI, 2003, p. 215).

Muitas foram as contribuições para o método histórico de outros autores, o que resultou um embate com os marginalistas na chamada Methodenstreit (Guerra dos Métodos ou controvérsia sobre o Método). A vasta lista de contribuintes para o método histórico alemão é expressiva o que resultou em cisões³ posteriores e definições não unânimes sobre o número historicistas na escola jovem: Chang (2008, p. 19) considerou Werner Sombart (1863-1941), Adolph Wagner (1835-1917) e Max Weber (1864-1920) como integrantes da escola histórica jovem; Bell (1973, p. 301) considerou Georg Friedrich Knapp (1842-1926), Karl Bücher (1847-1930) e Ludwig Joseph Brentano (1844-1931), além de Sombart propriamente dito por Chang. Oliveira e Gennari (2009, p. 198), além de Sombart e Weber, considerou Arthur Spiethoff (1873-1957) como também integrantes da escola posterior.

O historicista Wagner, em uma de suas obras, o *Grundlegung der Politischen Ökonomie* (Fundamentos de Economia Política), revelou sua identificação com Savigny e sua base jurídica, dando importância aos elementos jurídicos na economia positiva. Esses elementos eram estabelecidos pelo indivíduo, criador de sua própria sociedade, sendo assim, o indivíduo não poderia recorrer aos direitos naturais alicerçados na Economia Clássica, dado a aceitação do indivíduo de sua sociedade. Desse modo Wagner:

[...] se apoia fortemente nos elementos jurídicos evolutivos da sociedade e afirma que todos os elementos econômicos deviam ser examinados tanto em ambiente jurídico ou legal como em seu cenário econômico para se chegar ao estágio atual de desenvolvimento (BELL, 1973, p. 306).

Ao contrário de Wagner, o historicista Ludwig Joseph Brentano⁴ tinha outra convicção sobre o ser individual num Estado, pois para Brentano, o conceito de Estado era diferente do que os outros historicistas alemães. Brentano mostrou importância no indivíduo, pois por meio de suas faculdades (inteligência e razão), poderia promover reformas muito mais eficientes e úteis do que a do Estado poderia realizar, desprovendo a Nação de suas funções de controle e de promoção do bem nacional, por considerar estas desqualificadas. Segundo Bell, Brentano:

Não reconheceu o Estado como sendo onipotente e acima dos indivíduos. Não confiou nos motivos do Estado ou de seus estadistas. O Estado abusava com demasiada frequência de seus poderes, e seus servidores faziam mal uso de seus cargos para satisfazer ao seu próprio egoísmo (1973, p. 302).

Na dialética do protecionismo com o livre-cambismo, o Estado e seus servidores, na qualidade de poder executivo e de legisladores, provocam distorções na função de provimento e crescimento do bem-estar nacional, ocasionando perdas substanciais para a sociedade. Na consideração de uma tarifa protecionista, contra a política do laissez-faire, Brentano repudia a adoção de leis aduaneiras, pois neste sentido, implicitamente ligado na adoção destas leis, estão os grupos de interesse⁵.

O fato de ter sido favorável ao comércio livre poderá explicar sua oposição geral à legislação estatal direta. Receava que a legislação especial, tal como a tarifária, assentasse em interesses especiais ou de grupos e não em interesses nacionais (BELL, 1973, p. 302).

O poderio dos grupos de interesse seria substancial para o direcionamento de uma política aduaneira protecionista. Sendo assim, caso estabelecidas as tarifas, estão poderiam ser e provavelmente seriam benéficas aos grupos protegidos, mas prejudiciais ao bem nacional com um todo (BELL, 1973, p. 302).

Além do historicismo amparado nas Escolas de Direito, e dos valores gerais e virtudes estabelecidos ou em construção da sociedade ou do indivíduo, e na propriamente dita dialética intervencionista e não intervencionista do Estado na Economia via grupo de interesses, os estudos da ciência econômica se ramifica em outras ciências como na sociologia econômica de Sombart e Weber. Estes não eram economistas e utilizaram-se do método histórico e, conseqüentemente, reconheceram a importância de estudos abrangentes das particularidades históricas, recorrendo a analogias e no método comparativo para posterior análise e verificação de generalidades na economia. Segundo Oliveira e Gennari (2009, p.198-199):

[...] a compreensão dos fenômenos econômicos passava pelo desvendamento das relações entre a vida econômica propriamente dita (o processo de produção, distribuição, comercialização e consumo dos bens úteis e escassos) e a estrutura social (considerava como os grupos, estamentos, instituições e o conjunto de relações que os articulam). Além disso, atribuía grande importância aos aspectos culturais e valores morais e religiosos que orientavam a ação dos agentes econômicos, que ultrapassavam em larga escala o ponto de vista utilitarista e neoclássico que, por sua vez, associava a ação racional dos agentes econômicos ao princípio da busca do lucro e do prazer.

Weber foi o mais influente no estudo do surgimento do sistema capitalista e da burocracia e junto com Sombart, também ligado ao estudo deste sistema, dirigiu a importante revista *Archiv für Sozialwissenschaft und Sozialpolitik* (Arquivo de Ciências Sociais e Política Social).

Protecionismo de Friedrich List

O berço do industrialismo, a Inglaterra – nação politicamente e economicamente destacada por doutrinas liberais– se sente no direito de conduzir as demais a fim de ditar as ações e regras de sua política econômica liberalista ou pro-protecionista – contraditórias a lei liberal-, visando beneficiar a si própria.

A teoria econômica do protecionismo, materializada por List no século XIX, ecoou⁶ intercontinentalmente e reforçou⁷ o protecionismo nos EUA. No momento em que foi escrita, a Alemanha, bem como os EUA “[...] não estava diante de uma nação em franco crescimento econômico, como a Inglaterra, à época de Smith” (PEREIRA; MENEZES, 2009, p. 91).

O debate envolvendo teorias econômicas vai muito além do intervencionismo ou não intervencionismo do Estado, mas sim, na compreensão e entendimento da origem histórica na qual foi fundada a nova teoria protecionista. Esta tem a função de criticar e enfrentar a teoria smithiana frontalmente, trazendo motivos válidos para superar as condições de atraso e, emparelhar Alemanha e EUA com a economicamente forte Inglaterra.

O Sistema Britânico de livre-comércio precisava ser contra-argumentado. Muitos eram os seguidores da doutrina livre-cambista da Inglaterra como o Visconde de Cairu⁸ no Brasil que tinha o lema: “[...] deixai fazer, deixai passar, deixai vender.” para a economia brasileira. (FURTADO, 2001, p. 101).

Com base no historicismo alemão, List “[...] procurava alicerçar em argumentos históricos as diferenças entre a Alemanha (ainda não unificada) e a Inglaterra, para mostrar, a partir deles, que as leis da economia não poderiam ignorar o contexto em que se inseriam” (FONSECA, 2008, p. 4).

A Alemanha na época era atrasada, sua economia era essencialmente baseada numa agricultura de tecnologia inexistente e baixa produtividade, gerando crises de escassez contínuas entre a população. Esta economia parecia para List (1983, p. 4) uma “[...] fazenda arrasada pela guerra, com seus proprietários retomando posse [...]” e tentando alcançar, sem uma direção ideológica predominante, nem elevado nível de bem-estar social ou progresso econômico.

A Alemanha praticamente foi existir em 1815 após o Congresso de Viena com a criação a Confederação Germânica entre diversos principados e reinados. Um dos 39 Estados independentes da Confederação Germânica importante e influenciado pela revolução industrial, para o desenvolvimento da Alemanha foi a Prússia.

Nesse contexto, o que era válido para a Inglaterra não necessariamente deveria ser para os alemães e norte-americanos.

O desenvolvimento de uma obra *made in Germany* vinha da observação da realidade da época de Friedrich List que

[...] opunha-se à realidade de Adam Smith no momento em que este escreveu A Riqueza das Nações. Por essa razão, List busca desconstruir a idéia de que o livre-comércio é o caminho mais eficiente para o desenvolvimento econômico das nações. Para este autor, o sistema de Smith aplicava-se somente a nações que já se encontravam em elevado grau de desenvolvimento, como a Inglaterra, mas era ineficiente para nações que se encontram na mesma situação de atraso econômico da Alemanha, na primeira metade do século XIX. Assim, List iniciava o enfrentamento teórico com os herdeiros de Adam Smith e sua teoria (PEREIRA; MENEZES, 2009, p. 92).

Ele foi um exímio crítico da teoria de Adam Smith e de outros pensadores da época⁹. Na visão de uma historiadora no começo do século XX List desenvolveu seus argumentos com “[...] dauntless courage, heroic energy, and unquenchable enthusiasm” (HIRST, 2009, p. XI).

Com a rejeição da teoria de Smith, sua visão para a Alemanha e para com o seu segundo país, os EUA, era pioneira. A autora ainda compara:

If Adam Smith illustrates very well the superiority that is usually assigned to the life of philosophic study and discovery, Friedrich List may equally be cited by those who regard an active participation in public affairs not only as necessary to happiness, but as a positive aid and stimulus to political genius (HIRST, 2009, p. XII).

O Sistema Nacional de Economia Política de

[...] List contrapõe-se às principais idéias de Adam Smith, acusando-o de cometer inúmeros equívocos que, segundo ele, tendem a colocar a Inglaterra em situação de superioridade em relação aos demais países, atrapalhando o crescimento dos mesmos (PEREIRA; MENEZES, 2008, p. 93).

Suas ideias permitiram o rompimento da forma dominante de pensar Economia na época, que era tida como uma verdade universal e inviolável, assim ele rompe com “[...] criatividade, ousadia, conexão direta com a realidade e, sobretudo, capacidade de ação” (PADULA, 2007, p. 163).

Sua principal obra publicada no ano de 1841 veio propor um progresso para a Alemanha e poderia, com seu sistema teórico, ser adotado por outros países, desde que levadas em consideração suas especificidades e, conseqüentemente, seus níveis de civilização. A civilização, política desenvolvida e as forças produtivas¹⁰ de uma nação, dependente primordialmente das circunstâncias econômicas ao qual estão inseridas. O desenvolvimentismo com protecionismo era prioritário para alcançar um nível mais elevado de bem-estar econômico e este será o estudo da próxima seção, bem como outros aspectos da construção da teoria listiana.

Sistema nacional de economia política de List

O Sistema construído por List recupera para a teoria o conceito de Nação como unidade econômica. Sua teoria nega a existência da harmonia dos interessados privados, elucidados na obra a Riqueza das Nações de Adam Smith, afirmando que este interesse não levaria necessariamente ao bem estar para todas as nações. Para Padula (2007, p. 165) o pensador considerou Smith como um nacionalista¹¹ britânico e em seu próprio país, List foi um nacionalista alemão. Este e aquele lutavam pelos interesses nacionais em prol do desenvolvimento de sua nação e da soberana liberdade nacional. Ambas as teorias eram dotadas de ambição para conquistar uma humanidade livre partindo das necessidades de cada país.

Diferentemente de Smith, a teoria de List faz uma distinção entre o indivíduo e a humanidade, pois entre estes existe a nação. Na sua reflexão, “Diria que a característica básica deste meu sistema reside na nacionalidade. Toda a minha estrutura está baseada na nacionalidade, a qual é o interesse intermediário entre individualismo e a humanidade inteira” (LIST, 1983, p. 5).

O conceito de nação e nacionalidade é resgatado como unidade econômica, até então inexistente na teoria de Smith. Segundo List (2009a, p. 152), em seus estudos sobre Say e Smith, a economia política estaria dividida em economia individual, economia nacional e economia da humanidade.

O livro “A Riqueza das Nações”, com seu título, não mencionou o que pretendia falar, pois para List, Adam Smith tratou somente da economia individual e da economia da humanidade e não da economia nacional e nem define o conceito de nacionalidade o que por ele é considerado um grave erro desta perigosa doutrina cosmopolita. (LIST, 2009a, p. 149).

O interesse do Estado pode ser condizente com os interesses dos indivíduos na nação, no momento que a unidade política do Estado é estabelecida, pois o primeiro interesse viabiliza o segundo para a competição internacional. A existência do Sistema, com base na nacionalidade, é fortalecida pelas faculdades morais e intelectuais dos indivíduos de um mesmo sistema cultural e identidade, diferentemente de um conceito cosmopolita onde inexistia a economia política.

Percebi claramente que a livre concorrência entre duas nações altamente civilizadas só pode ser mutuamente benéfica no caso de ambas estarem em um grau de desenvolvimento industrial mais ou menos igual; ao contrário, qualquer nação que, em razão de reveses, estiver atrasada em relação a outra, do ponto de vista industrial, comercial ou naval, embora possua os meios mentais e materiais para desenvolver-se, deve antes de tudo aumentar e consolidar seus próprios poderes individuais para aparelhar-se a entrar na livre concorrência com nações mais evoluídas. Em uma palavra, dei-me conta da distinção entre a Economia Cosmopolítica e a Economia Política (LIST, 1983, p. 3-4).

A tripartição das economias enuncia uma revisão dos estados de direito-ação de cada esfera econômica, sendo a economia nacional uma intermediadora do direito-ação da economia individual, seja direcionada para o status quo inicial – liberdade econômica – ou seja, delimitando o espaço da economia da humanidade sobre esta. A nação organizada, com uma mesma cultura mental e virtudes morais, indicam o fomento ao protecionismo. Nas palavras de List (2009a, p. 155):

National economy teaches by what means a certain nation, in her particular situation, may direct and regulate the economy of individuals, and restrict the economy of mankind, either to prevent foreign restrictions and foreign power, or to increase the productive powers within herself; or, in other words, how to create, in absence of a lawful state, within the whole globe of the earth, a world in itself, in order to grow in power and wealth to be one of the most powerful, wealthy, and perfect nations of the earth, without restricting the economy of individuals and the economy of mankind more than the welfare of the people permits.

A economia da humanidade pode ser considerada uma abstração inócua, sendo que a economia nacional pode assumir esta característica também, o que de fato poderia ter acontecido sem uma contínua transição geopolítica da Alemanha no século XIX. Para a criação do Estado Nacional econômico e fortalecer as instituições de direito econômico foi preciso um nação carro-chefe na Alemanha, dentre as quais “[...] destaca-se Prússia – e nesta não faltava era Estado: absolutismo, exército, burocracia” (FONSECA, 2008, p. 4). O autor continua:

Uma economia composta por instituições, estados sem Estado, mercado, bancos, leis, regulamentos, moedas locais, é a realidade alemã. A existência de instituições locais e a inexistência de outras impunham aos homens no cotidiano – a seus governantes e a seus pensadores –, a necessidade de pensar a economia não como algo universal, mas como fruto daquela realidade histórica e institucional (FONSECA, 2008, p. 4).

A política comercial estratégica de List, parte da realidade histórica nacional e permite fomentar o fortalecimento das instituições nacionais e de suas forças produtivas. Na economia da humanidade não poderia existir o protecionismo, nada está contra o cosmopolitismo e não há permissão para um progresso nacional. Neste sentido, o conceito de *productive powers* de

List não aumentaria quantitativamente e qualitativamente e nem sequer se estabeleceria na economia nacional. A economia de unidades nacionais precisam ser fragmentos da economia da humanidade. A nação deve se impor ou contribuir para com as outras. Neste sentido a ideologia econômica para o desenvolvimento de uma nação entenderia que “[...] a humanidade não existe porque nada se contrapõe a ela. Já as nações são entidades que interagem em situações de conflito ou cooperação” (BATISTA JÚNIOR, 2009, p. 31).

A partir deste princípio de conflito e cooperação, parte outro conceito nacional de desenvolvimento. List pressupõe a existência de etapas no desenvolvimento nacional da economia, sendo o intervencionismo do estado variando em grau para cada nível de estágio e setores, ou simplesmente deixando de existir num estágio. Para o pensador alemão os estágios de desenvolvimento devem ser cinco: “[...] the savage, the pastoral, the agricultural, the agricultural and manufacturing, the agricultural, manufacturing, and commercial” (LIST, 2009b, p. 303).

Os recursos de uma nação devem ser adequadamente utilizados para visar um estágio mais elevado de desenvolvimento, para tanto o equilíbrio deve ser estabelecido entre a agricultura, manufatura e comércio. A política do laissez-faire não assume este papel de regulador da economia nacional tendo o estado –agora constituído- o papel de equilibrar as forças produtivas nos três diferentes setores. Esses setores nacionais devem ser diversificados entre si para melhorar as condições de bem-estar sociais da nação e quando se alcança o resultado de diversificação, a política nacional deverá ser modificada.

Nos postulados da economia normativa nacional, List considera o primeiro e o último estágio (barbárie e agrícola-comercial-manufatureiro) como os estágios de caráter não intervencionista na economia. Para um país sair do estado de barbárie necessitaria do comércio internacional para elevar o nível de bem-estar nacional.

O equilíbrio entre agricultura e manufatura das nações -no segundo, terceiro e quarto estágios- possuidoras de todas as condições e os meios intelectuais para estabelecimento um poder comercial próprio, devem estabelecer e proteger via taxas alfandegárias sua indústria até o ponto de que, estas não tenham mais a concorrência estrangeira. Essas taxas ou direitos alfandegários devem ser moderados para não restringir a importação e o consumo, porque poderiam enfraquecer a força produtiva interna no país (LIST, 1983, p. 207).

O que torna justificável e legítimo das medidas protecionistas é alcançar a equiparação de uma nação com as outras mais evoluídas:

As medidas protecionistas só se justificam com o intuito de fomentar e proteger a força manufatureira inteira, e somente no caso de nações que, por possuírem território extenso e uniforme, população numerosa, recursos naturais abundantes, agricultura em estágio avançado e elevado grau de civilização e de desenvolvimento político, tiveram capacidade para competir com as grandes nações agrícolas, manufatureiras e comerciais, e com as maiores potências navais e militares (LIST, 1983, p. 207).

Além da discussão sobre as economias – individual, nacional e da humanidade – e das etapas de desenvolvimento nacional, List lança seu ponto-de-vista sobre os poderes de produção para a geração de uma riqueza nacional futura. Ele menciona que “[...] o poder de produzir riqueza é infinitamente mais importante do que a riqueza em si” (LIST, 1983, p. 109). As formas de organização das forças produtivas da sociedade tratam de um empenho muito mais amplo para o acúmulo de riqueza, tanto que vai além de um mero trabalho corporal elucidado na teoria de Smith.

Considerações finais

A Escola Histórica nega que as leis econômicas possam ter validade universal, pois estas não são absolutas ou perpétuas, mas sim relativas ao seu tempo e lugar. Com a velha escola histórica, Roscher não criticou abertamente a teoria clássica e procurou em outras ciências (no direito e no empirismo) e na metodologia histórica um melhor entendimento do liberalismo econômico. Hildebrand e Knies, embora neguem a validade das leis da escola clássica e utilizem do método histórico também para o entendimento da cultura de um povo, verificaram que a verdade final, embora nunca chegue a esta, é um processo contínuo e inacabado. Enfatizam-se as instituições econômicas como mutáveis e inigualáveis no período e ambiente na qual os países em estudo estão inseridos.

Os seguidores Wagner e Schmoller (escola jovem) buscaram fortemente o Volksgeist para o entendimento da sociedade e de suas instituições, sendo que Brentano, em sua dialética governamental intervencionista e não intervencionista via instrumental tarifário, entendia que os servidores daquele intervencionista, promover-se-ia aos seus próprios interesses particulares por se constelarem em grupos de interesse.

As profundas ideias de List ofuscaram o sistema liberal-tradicional nos países como Alemanha e EUA. Seu protecionismo permitia às nações em desenvolvimento – considerando suas características- um caminho distinto para a potencialidade de suas forças e produtivas em evolução, dotadas estas em consonância do conjunto de leis e instituições ativas, promovem a harmonia da fase agrícola-comercial-manufatureiro para atingir uma cooperação ou conflito intranacional.

O pensador alemão defende o uso do poderio político por legislação específica (barreiras à importação nivelada) para a construção de uma nação economicamente forte, como foi visto para os EUA e Alemanha. Sendo assim, a união nacional interligada pelos seus aspectos culturais, morais e intelectuais via institucionalismo tarifário, agencia ao indivíduo à semelhança de seu estado nacional contra ou a favor da humanidade inteira.

Notas

¹ Friedrich Carl von Savigny (1779-1861) Professor de Direito na Universidade de Berlim nos anos de 1810 a 1842. Estudou o desenvolvimento do direito alemão como parte ou produto da cultura nacional.

² Foi o responsável pela institucionalização da escola na Alemanha pela influência que exercia sobre Verein für Sozialpolitik (Associação para Políticas Sociais), os departamentos acadêmicos de economia e de política pública (influenciou reformas econômicas e fiscais). Também foi membro da Kathedersozialisten (Socialistas de Cátedra), grupo de economistas que propugnava reformas sociais em benefício dos trabalhadores (OLIVEIRA, 2009, p. 197).

³ Ibid (p. 199). As crescentes preocupações de Sombart e Weber com os aspectos metodológicos, teóricos e científicos do conhecimento levaram a uma ruptura com a escola histórica.

⁴ Mais comumente chamado de Lujo Brentano. Além de seus trabalhos sobre Economia dedicou os maiores esforços à causa da paz. Recebeu por isso, o Premio Nobel da Paz de 1927.

⁵ A análise do grupo social, organizados ou não, em termos de interesse comuns, é de grande importância para a compreensão da vida política, pois toda atividade política supõe ação coletiva e organizada. Pode-se mesmo dizer que em política a questão básica é saber se um agregado de pessoas tem interesses comuns e, em caso positivo, se elas atuarão coletivamente para a defesa ou realização desses interesses. Arthur Bentley (1870-1957) elucida sua teoria dos grupos políticos no estudo *The Process of Government*. Bentley e afirma que só há grupos em função de interesses e que não é possível saber-se de qualquer interesse (econômico ou não) a menos que ele se manifeste de alguma forma na atividade de um grupo mais ou menos organizado. Conforme sua teoria, é uma ficção a noção de interesses puramente individuais como foi concebida pelo liberalismo individualista clássico. Também considera como ficção o interesse “geral”, no sentido de interesse “público”, “nacional” ou “do Estado”. Na sua teoria todo processo de governo, toda atividade e toda vida política estão relacionados às oposições e pressões de grupos de interesse. Outra questão seria voltada na questão da capacidade de influência

dos grupos com maior poder econômico. Por exemplo: em 1948, 63% dos cargos da National Association of Manufactures dos EUA eram ocupados pelo pequeno grupo de maiores empresários, grupo que corresponderia a apenas 0,8% da associação, mas que lhe permitiu gastar mais de US\$5 milhões naquele ano para fins políticos eleitorais. Entretanto, se outros grupos (sindicatos) estão organizados, também poderiam ter influência no jogo político (CULTURAL. Editora Abril, v. 7, p. 2595-7, 1971).

⁶ Em 1827, Charles Ingersoll, Vice-presidente da “Sociedade da Filadélfia para a Promoção da Indústria Nacional”, encomendou a List a elaboração de um documento de defesa do protecionismo industrial a ser apresentada na Convenção Nacional do protecionismo industrial, que originou suas “11 cartas” publicadas no Jornal National Gazette da Filadélfia. List também teve uma carta em forma de discurso direcionada à Sociedade da Pensilvânia, documento escrito e impresso junto ao Livro de Margaret E. Hirst e publicado no Jornal National Gazette.

⁷ Segundo Chang (2004, p. 50) Alexander Hamilton no seu Reports of the Secretary of the Treasury on the Subject of Manufactures (relatórios do secretário de Tesouro sobre a questão das manufaturas) de 1791 foi o primeiro a elaborar o argumento da proteção à indústria nascente e List, no seu tempo de exílio EUA (1825-30), reformulou sua Teoria, advogando a proteção da indústria nascente para posteriormente advogar o livre-comércio na nação de estágio mais elevado.

⁸ Jurista, economista e político baiano (1756-1835).

⁹ List se refere particularmente a Adam Smith, J. B. Say e Thomas Cooper em sua primeira carta de 10 de julho de 1827 endereçada a Charles Ingersoll e publicada à Sociedade da Filadélfia. (List, 2009a, p. 148).

¹⁰ Na carta número 4 de 18 de julho de 1827, List expõe pela primeira vez o termo productive powers de uma forma exaustiva e completa e em sua principal obra define como “[...] a harmonia do conjunto de leis e instituições; poder político nacional; segurança nacional e ordem pública; forças morais e intelectuais; cooperação harmônica entre indústria comércio e agricultura; infraestrutura e poderio naval; e, sobretudo uma indústria diversificada, ativa e florescente conduzindo as forças produtivas nacionais.” (LIST, 1983, p. 101)

¹¹ Neste caso, o conceito nacionalista ou nacionalismo abordado refere-se a um plano doutrinário para a afirmação de planos econômicos de grupos ou países com ligação étnico-culturais. Durante a Revolução industrial, correspondia aos interesses das grandes nações ou impérios burgueses em sua respectiva expansão econômica. Esse nacionalismo afirma seu compromisso não com o passado, mas com a construção de futuro político-econômico das jovens nações. (SANDRONI, 2005, p. 417-8). List resgata, para a teoria seu sistema no livro, Das nationalen System der politischen Ökonomie, o conceito de nação como unidade econômica, e considera o nacionalismo de caráter provisório, até que as nações igualem seus potenciais para comerciar livremente. Para entender o conceito nacionalista para seu sistema, deve-se compreender a visão de List para a Alemanha: ser unificada no conceito econômico na forma de união aduaneira (o fato que aconteceu no tempo de Bismark) e unificada fisicamente por linhas férreas com o primeiro trecho inaugurado em 1837, este último, com a tentativa de promover em todos os outros estados germânicos.

Referências

BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira. Nacionalismo e desenvolvimento. Novos estud. - CEBRAP, São Paulo, n. 77, mar. 2007.

BELL, John Fred. Historia do pensamento econômico. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

CARVALHO, Maria Auxiladora de; SILVA, Cesar Roberto Leite. Economia internacional. São Paulo: Saraiva, 2004.

CHANG, Há-Joon. Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: Unesp, 2004.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. O pensamento econômico alemão no século 19. Santa Cruz do Sul, 2000: In: HELFER, Inácio (Org.) Os pensadores alemães dos séculos XIX e XX. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000. p. 9-19. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/decon/publitionline/textosprofessores/fonseca/alemao.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2008.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

HIRST, Margaret E. Life of Friedrich List and selections from his writings. London: Smith, Elder & Co., 1909. Disponível em: <<http://www.archive.org/details/lifeoffriedrichl00hirsuoft>>. Acesso em: 12 dez. 2009.

LIST, Georg Friedrich; HODGSKIN, Thomas. Sistema nacional de economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. Outlines of American Political Economy, 1827. In HIRST, Margaret E. Life of Friedrich List and selections from his writings. London: Smith, Elder & Co., 1909. Disponível em: <<http://www.archive.org/details/lifeoffriedrichl00hirsuoft>>. Acesso em: 12 dez. 2009a.

_____. Introduction to the National System, 1841. In HIRST, Margaret E. Life of Friedrich List and selections from his writings. London: Smith, Elder & Co., 1909. Disponível em: <<http://www.archive.org/details/lifeoffriedrichl00hirsuoft>>. Acesso em: 12 dez. 2009b.

OLIVEIRA, Roberson; GENNARI, Adilson Marques. História do pensamento econômico. São Paulo: Saraiva, 2009.

PADULA, Raphael. Frierich List, Resgatando Pensadores. Revista de Economia Heterodoxa. n. 8, 2007.

PEREIRA, Luciane Maria Pires; MENEZES, Sezinando Luiz. Sobre idéias e instituições: a riqueza das nações ou a riqueza da nação? As idéias de Adam Smith e Friedrich List sobre o desenvolvimento do capitalismo. Acta Scientiarum. Human and Social Sciences, .v. 30, n.1, 2008.

SANDRONI, Paulo. Novíssimo dicionário de economia. São Paulo: Editora Best Seller, 2003.